

Autógrafo n.º 18.177

(Projeto de lei n.º 468, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Paulo Luiz Valério" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Sertão, em Piracicaba.
 Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.178

(Projeto de lei n.º 476, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Nilton Cesar Castanho" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Fazenda Jamaica, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.179

(Projeto de lei n.º 475, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Núbia Pereira Zulia" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do patrimônio de São Roque, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.180

(Projeto de lei n.º 209, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Zilda Comegno Monti" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Brasília, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.181

(Projeto de lei n.º 559, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Archimedes Bava" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Bairro de Indaia, Distrito de Bertoga, em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.182

(Projeto de lei n.º 630, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente do Hospital Municipal do Tatuapé", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.183

(Projeto de lei n.º 727, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Arias Vasques" o trevo do Cruzamento das Rodovias Rondon e Eliezer Montenegro Magalhães, em Araçatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.184

(Projeto de lei n.º 159, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Vicente Paulo Zanchetta" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Venda Branca, em Casa Branca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.185

(Projeto de lei n.º 258, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Jornalista Rodrigo Soares Júnior" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Nogueira, em Diamante.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 18.186

(Projeto de lei n.º 293, de 1985)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Guilherme Buzinaro" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Flora Rica, em Flora Rica.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20-3-86.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS**Ato da Mesa**

De 3-4-86

Tornando sem efeito, face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52 da Lei 10.261/68 os Atos de nomeação publicados em 22 de janeiro de 1986, para provimento de cargos de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar), padrão "5-A", do SQC-III, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2:

Maria do Carmo da Silva — RG 11.961.535/SP (Ato 116/86)

Maria Isabel Correa de Souza — RG 10.186.877/SP (Ato 125/86)

Angela Ribeiro da Silva — RG 12.753.979/SP (Ato 128/86) — (Ato 420/86).

Nomeando com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar 180/78 em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada L.C.:

Agente Quirino Pereira, RG 6.820.667, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar) Padrão "5-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da readaptação de Hele Nice Francisco Poli para outro cargo, provido atualmente, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, por Maria Alvina de Souza, que dele será exonerada a partir da data do exercício do ora nomeado. (Ato 422/86);

Antonio Monteiro de Souza, RG 12.528.201, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar) Padrão "5-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, criado nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n.º 292/82, decorrente da transformação de cargo de idêntica denominação, anteriormente ocupado por Gercio Vieira. (Ato 423/86);

Roberto Marques, RG 16.296.855, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar) Padrão "5-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, criado pela Lei Complementar n.º 292/82, (Ato 421/86).

Prorrogando o afastamento de Tania Mara Matheus, RG 8.734.349/SP, Agente Legislativo de Administração, em caráter efetivo, padrão "8-A", do SQC-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo continuar prestando serviços junto à Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social — FAMES, até 31 de dezembro de 1986. (Ato 419/86).

Decisões da Mesa

De 3-4-86

No Processo RGE 807/86, que trata da aquisição de 15.700 folhas de papel Opaline: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão de Licitação Permanente à firma Metrópole — Comércio de Papéis Ltda., do objeto da Tomada de Preços 11/86 no valor total de R\$ 66.643,36 (Decisão 161/86);

No Processo RGE 684/86, (Tomada de Preços 9/86), que trata da aquisição de chapas pré-sensibilizadas e outros materiais: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão de Licitação Permanente às firmas P.E.C. — Comercial de Máquinas e Materiais de Off-set Ltda., quanto aos itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 12 e 21; Star-Print — Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., quanto aos itens 10, 13, 15, 16 e 19, e Omnipol Brasileira S/A, quanto aos itens 4, 5, 6, 11, 14, 18 e 20, no valor total de R\$ 47.688,37 (Decisão 160/86);

No Processo RG. 6.485/85: Designando os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro integrarem Comissão com a finalidade de apresentar, no prazo de trinta dias, estudos conclusivos visando a reorganização da Divisão Técnica de Taquigrafia:

José Mário de Faria — Assessor Técnico Legislativo

Benedito Civatti — Diretor (Serviço — Nível II)

Lúcia Pousa — Diretora (Serviço — Nível II)

Maria Helena Cury — Agente Técnico Legislativo de Documentação e Biblioteca-Chefe

Olavo José Justo Pezzotti — Agente Legislativo de Administração

Maria Lígia Ferreira de Souza — Agente Legislativo de Administração. (Decisão 159/86).

Aprovando os balancetes dos Sistemas: Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" desta Assembleia Legislativa, encaminhados pela PRO-DESP e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 51, inciso II, letra "d", do Regulamento dos Serviços Administrativos, relativos ao mês de dezembro/85. (Decisão 158/86).

Decisão da Diretoria Geral

De 2-4-86

Rescindindo, tendo em vista a Decisão 148/86, da Egrégia Mesa e cumpridas as formalidades legais, a partir de 31 de janeiro de 1986, o contrato de trabalho de Erley Garcia Rodrigues, RG 9.894.145/SP, admitido na Secretaria da Assembleia Legislativa, nos termos da Legislação Trabalhista para exercer a função-atividade de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar).

Ato da Diretoria Geral

De 1.º-4-86

Apostilando o título de nomeação de Lourivaldo José da Silva, RG 7.104.315, para declarar que os cargos ocupados pelo mesmo, nos períodos a seguir relacionados, ficaram enquadrados na seguinte conformidade: em comissão, a partir de 1.º-12-82, no padrão "13-A", da Tab. I da E.V. 2, tendo em vista o Processo Avaliatório 12.912/82, em caráter temporário, a partir de 4-5-83, no padrão "3-A", da Tab. I da E.V. 2, nos termos do Art. 117, § 1.º, da LC 180/78, combinado com a LC 188/78, com a nova redação dada pelo Art. 4.º, inciso IV, da LC 318/83 e com base na Decisão 382/85, da mesa, constante do Processo 17.066/84; e em caráter temporário, a partir de 22-11-83, no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 3, por força do citado Art. 117, § 1.º, da LC 180/78 e com base na Decisão 382/85, da Mesa; a partir de 1.º-1-84, no padrão "16-A", da mesma Tab. e E.V., à vista da aplicação do Processo Avaliatório 11.952/83; a partir de 25-5-84, no padrão "17-A", da mesma Tab. e E.V., em virtude da concessão do 1.º adicional por tempo de serviço e a partir de 1.º-1-85, no padrão "19-A", da mesma Tab. e E.V., por força da LC 365/84, com base no Ato 23/85, da Mesa.

TERMOS DE RETRATIFICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratado — Norival Lopes da Silva, RG 8.280.123/SP.

Objeto — Prestação de serviços técnicos à Contratante, como Impressor Off-Set, mediante o salário mensal correspondente ao padrão "10-A" da Tab. I da E.V. 2, em caráter temporário, nos termos da Lei 500/74.

Dotação — E.E. 3.1.1.0 — Pessoal; S.E. 3.1.1.1 — Pessoal Civil

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
 Contratado — Edgar Pinheiro de Araújo, RG 18.403.345/SP

Objeto — Prestação de serviços técnicos à Contratante, como Operador de Máquinas Composec, com o salário mensal correspondente ao padrão "10-A" da Tab. I da E.V. 2, em caráter temporário, nos termos da Lei 500/74.

Dotação — E.E. 3.1.1.0 — Pessoal; S.E. 3.1.1.1 — Pessoal Civil

TERMO DE CONTRATO

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratado — Reginaldo Hinz, RG 8.339.668/SP, para prestar serviços técnicos à contratante, como Diagramador, em caráter temporário, nos termos da Lei 500/74, com salário mensal correspondente ao padrão "9-A", da Tab. I da E.V. 2.

Prazo — 2 anos, a partir de 21-3-86

Dotação — E.E. 3.1.1.0 — Pessoal — S.E.E. e 1.1.1. — Pessoal Civil.

Retificação

Na publicação de 3-4-86, deferindo, pedido de férias, para gozo oportuno a Safik Chadi, autorizando-o, em caráter excepcional a gozá-las, onde se lê: a partir de 13-4-86, leia-se: a partir de 31-3-86.

Comissões**CONVOCAÇÕES****Grupo de Trabalho**

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS INICIATIVAS RELATIVAS À DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, NO ÂMBITO DO ESTADO:

Convoco, nos termos regimentais, os senhores deputados abaixo relacionados, para uma reunião a realizar-se no próximo dia 7 de abril, às 15 horas, no Plenário Tiradentes, com o objetivo de debater, juntamente com os demais convidados, o problema do acampamento existente no Campus da Universidade de Botucatu.

PMDB

Dep. Mauro Bragato

Dep. Walter Lazzarini

PDS

Dep. Walter Lemes Soares

PTB

Dep. Antônio Scopel

PFL

Dep. Geraldo Menezes

PT

Dep. Paulo Frateschi

Sala das Comissões, em 3-4-86

Dep. Sérgio Santos, Presidente

(4-5)

ATAS**Comissão de Administração Pública**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário D. Pedro I, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sob a Presidência do Deputado Emílio Justo. Presentes os senhores Deputados Carlos Apolinário, Marcos Aurélio Ribeiro (Substituto) e Gilberto Delmont, e ausentes, por motivo justificado, os senhores Deputados Milton Baldochi, Ademar de Barros e Wadih Helú. Havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, tendo sido dispensada a leitura da Ata anterior que foi dada como aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia: 1 — Projeto de Lei Complementar n.º 76/85 — Mensagem n.º 163/85, de autoria do Poder Executivo, que incluiu cargos de Atendente do Anexo I da Lei Complementar n.º 146, de 22 de setembro de 1976, e dá providências correlatas. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Milton Baldochi, favorável à proposição e à Emenda n.º 1. 2 — Projeto de Lei Complementar n.º 78/85 — Mensagem n.º 170/85, de autoria do Poder Executivo, Vetado, que altera as Escalas de Vencimentos aplicáveis aos funcionários, servidores e inativos do Estado e dá providências correlatas. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Carlos Apolinário, favorável à proposição e contrário ao Veto. 3 — Moção n.º 609/85, de autoria do Deputado Sydney Palácios, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de ser assegurada a aposentadoria integral ao funcionário público que contar 30 anos de serviço, se do sexo masculino e, 25 anos de serviço, se do sexo feminino. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Carlos Apolinário, favorável à proposição. 4 — Moção n.º 620/85, de autoria do Deputado Ademar de Barros, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de ser apresentada uma Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 249/85 que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, fixando em 25 anos o tempo de serviço necessário para que a mulher policial civil alcance a sua aposentadoria. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Wadih Helú, favorável à proposição. 5 — Moção n.º 648/85, de autoria do Deputado Wadih Helú, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de ser encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei criando a Carteira de Apoio à Atividade Policial Federal. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Ademar de Barros, favorável à proposição. Votou vencido o Deputado Marcos Aurélio Ribeiro. 6 — Moção n.º 689/85, de autoria do Deputado Hélio Cesar Rosas, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de ser abolida a aposentadoria compulsória. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Ademar de Barros, favorável à proposição. 7 — Moção n.º 701/85, de autoria do Deputado Geraldo Akkmin, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de serem adotadas medidas objetivando a participação de todos os servidores no PIS ou PASEP. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Wadih Helú, favorável à proposição. 8 — Processo RG n.º 21.518/85, de autoria da Câmara Municipal de Jundiá, solicitando às autoridades estaduais a concessão de adiantamento de 50% do próximo reajuste ao funcionalismo público estadual, a partir do mês de outubro. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Ademar de Barros, propondo o arquivamento da proposição. 9 — Processo RG n.º 23.522/85, de autoria da Câmara Municipal de Catanduva, solicitando providências no sentido de ser realizado concurso para Fiscal de Taxas — TRU do DER. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Gilberto Delmont, transformando a proposição em Indicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Carmo Camargo Lopes, Secretária da Comissão, lavei a presente Ata que vai pelo Senhor Presidente e por mim assinada.

Aprovada em Reunião de 2-4-86.

DEPUTADO EMÍLIO JUSTO, Presidente

Maria do Carmo Camargo Lopes, Secretária

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário "D. Pedro I", da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Meio Ambien-